

CEDI/PR

RELATÓRIO COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÃO

DATA: 21/09/2021 – 08:30 às 10:30.

Comissão e Plenária:

Coordenador/ Colaborador: Clemilda Santiago Neto

Relator: Matheus Mokdese dos Santos

Apoio Técnico: **Eduardo A. Araújo****COMPOSIÇÃO:**

CONSELHEIROS(AS):	ENTIDADES/ORGÃOS:
Antonielli Felix Baluta	Pequeno Cotelengo do Paraná
Damary Mariangela Sepulveda Escobar	
Matheus Mokdese dos Santos	Associação Mandiritubense de Amigos dos Idosos - AMAI
Patricia de Jesus Ferreira	
Claudia Aparecida de Lara Martins	Associação Hospitalar Bom Jesus
Janaína Cintiande Oliveira Chiarello	
Clemilda Santiago Neto	Secretaria Estadual da Educação e do Esporte SEED
Regina Célia Vitorio	
Giseli da Rocha	Secretaria Estadual de Saúde SESA
Adriane Miró Vianna Benke Pereira	
Gislaine Cristina Vagetti	Superintendência Geral de Ciência e Tecnologia e Ensino Superior - SETI
José Maia	
COLABORADORES:	CONVIDADOS:
Maria Adelaide Mazza Correia	Maria Adelaide Mazza Correia
Adriana Medeiros Farias	Adriana Medeiros Farias
Vagner Martins Sipoli	Vagner Martins Sipoli
Carlos Roberto Oliveira	Carlos Roberto Oliveira
Edinéia Navarro	Edinéia Navarro
Paulo Rolim	Paulo Rolim
Veralucia Ortega	Veralucia Ortega

1.1 – Pauta Permanente – Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores:**1.1.1 – Referente ao Família Acolhedora - Protocolo nº 17.443.213-9**

Relato: O Município de Cascavel encaminhou resposta para o email do CEDI/PR no dia 26 de agosto com os documentos solicitados no Ofício nº 098/2021 e 114/2021 pelo CEDI/PR (Lei de criação 7.253/2021, que institui o programa Cascavel Caridoso; a resolução 034/2019 que aprova a minuta de lei que institui o serviço de acolhimento em Família Acolhedora em Cascavel; a resolução 11/2020 que inscreve no CMDPI o citado programa; e o decreto 15.428/2020, que

regulamenta a lei 7.253/2021). Foi encaminhado ao DAS o Ofício nº 127/2021 solicitando a participação da representante do Departamento de Proteção Social Especial - DPSE

Parecer da Comissão: Ciente da resposta de Cascavel. Aguardamos a reunião plenária do dia 22/09/2021 para apresentação do Programa Família Acolhedora pelo DAS.

Parecer do CEDI: Foi feita a apresentação pela chefe do DAS, Larissa Marsolik no período da manhã. Encaminhar via protocolo para análise, o parecer emitido pela Dr^a Rosana, para a assessoria técnica da SEJUF. Na sequência a pauta será encaminhada ao CEAS/CIB para análise e possível criação de uma Câmara Técnica sobre o assunto com a participação do CEDI. Enviar aos Conselheiros todos os documentos já levantados sobre o tema; O CEDI se manifestou favorável ao Programa Família Acolhedora. Encaminhar ofício de resposta ao CAOIPCD/MP.

1.1.2 – Pauta Permanente – Acompanhamento do processo da implantação da Delegacia do Idoso: Protocolo nº 15.960.134-0

Relato: Foi solicitado pelo CEDI continuar cobrando a implantação da Delegacia do Idoso. O protocolo encontra-se na Casa Civil. Foi encaminhado o Ofício nº 128/2021 reiterando a CRIAI, solicitando agenda à mesma.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEDI: Ciente. Quando forem realizados expedientes sobre o tema, encaminhar os documentos já deliberados pelo CEDI. Disponibilizar também aos Conselheiros da Comissão.

1.1.3 – Pauta Permanente – Regulamentação da Lei Estadual de gratuidade ou desconto no transporte coletivo intermunicipal às pessoas idosas.

Protocolo nº: 16.047.547-1

Relato: Foi encaminhado o Ofício nº 129/2021 solicitando à Diretoria Legislativa da ALEP, informações referentes ao prazo estimado de votação da minuta do PL que está em tramitação.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEDI: Ciente. Quando forem realizados expedientes sobre o tema, encaminhar os documentos já deliberados pelo CEDI. Disponibilizar também aos Conselheiros da Comissão.

1.2 – Fórum Paranaense de Jovens e Adultos e SEED a respeito do ensino da modalidade EJA - Protocolo nº 16.902.642-4

Relato: Foi encaminhado o Ofício nº 123/2021 a SEED solicitando agenda para tratar da temática da pessoa idosa no ensino básico com o Secretário Renato Feder da Secretaria da Educação e do Esporte. A Sra. Ângela Nasser irá participar da reunião plenária de amanhã, dia 22/09/2021. Na reunião da comissão contamos com a participação das Sras. Adriana Medeiros Farias, Edinéia Navarro e dos Srs. Wagner Martins Sipoli e Carlos Roberto Oliveira, todos representantes do Fórum Paranaense da EJA. Foram realizados relatos das dificuldades de diálogo com a SEED e com Conselho Estadual de Educação do Paraná a respeito do ensino nessa modalidade. Sinaliza também a segregação da pessoa idosa no âmbito estadual, a redução de turmas para idosos e a extinção de serviços de atendimento ao idoso no sistema educacional. Afirmaram o direito de acesso e o respeito à pessoa idosa, com proposta pedagógica diferenciada para a EJA, levando em consideração as necessidades e peculiaridades da pessoa idosa.

Parecer da Comissão: Ciente. Aguardamos a reunião plenária para esclarecimentos adicionais sobre o tema.

Parecer do CEDI: Participaram da reunião plenária no período da manhã os representantes da SEED, Anderson Muniz e Luzia Aparecida; do Fórum Paranaense da EJA, os professores Adriana, Edmilson, Carlos Roberto, Vagner e Kyamani Moreno. Foi deliberado a realização de um seminário com a participação do CEDI, SEED, FPEJA, CEE, para discutir a temática da EJA com as peculiaridades de atendimento a pessoa idosa, assim como a abordagem da temática do envelhecimento nos currículos da educação básica. Enviar ofício via e-protocolo, com os questionamentos levantados durante a apresentação, à SEED, para resposta formal a este Conselho. **Aprovado.**

1.3 – Solicitar ao Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais/PR um levantamento sobre a população de idosos(as) pertencentes a povos e comunidades do estado.

Relato: Aguardamos a resposta do CONSEPIR, sobre os demais povos e comunidades tradicionais, em reunião prevista para o mês de setembro.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEDI: Ciente

1.4 – Atendimento facilitado da renovação da Carteira Nacional de Habilitação para pessoas idosas.

Relato: Foi encaminhado o Ofício nº 122/2021 no mês de agosto solicitando que os exames médicos relacionados à renovação da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, nos casos de pessoa idosa sejam agendados para clínicas próximas às suas residências.

Parecer da Comissão: Ciente. Aguardamos resposta do DETRAN.

Parecer do CEDI: Ciente

1.5 – Projeto da Comunidade Servos do Imaculado da Virgem Maria do município de Arapongas, nominado de “Caminhos que Contagiam” – Deliberação: Apto à captação de recursos.

Relato: O plano apresenta o valor de R\$ 257.891,00 em investimento (total do recurso), conforme nº de protocolo 18.089.461-6 com objetivo de garantir o direito à saúde, cultural e lazer, realizar visita domiciliar e captar recurso para atender 24 idosos e 16 idosas.

Parecer da Comissão: A comissão solicitou que toda a documentação referente aos projetos seja encaminhada com antecedência aos membros desta comissão, quando houver necessidade de emissão de parecer. **Aprovada a captação de recurso.**

Parecer do CEDI: Aprovado

1.6 – Projeto da Santa Casa do município de Curitiba, nominado de “Coração Dinâmico – Modernização e Qualificação de instrumentos cardiovasculares minimamente invasivos em pacientes idosos” - Deliberação apto a captação de recursos.

Relato: O plano apresenta o valor de R\$ 3.110.000,00 em investimento (total do recurso). Inseridas pela OSC, a planilha de pesquisa de preço as fls. 193, cotações as fls.235 a 298, conforme nº de protocolo 18.089.049-1 com objetivo de adquirir uma máquina de hemodinâmica para atender no período de 12 meses, 900 idosos do Paraná integrados ao SUS com equipamento de hemodinâmica de alta qualidade.

Parecer da Comissão: A comissão solicitou que toda a documentação referente aos projetos seja encaminhada com antecedência aos membros desta comissão, quando houver necessidade de emissão de parecer. **Aprovada a captação de recurso.**

Parecer do CEDI: Aprovado

1.7 – Ofício Nº 014/2021 – CMDPI de Irati – Inclusão do profissional de Gerontologia na Resolução nº17, de 20 de junho de 2011.

Relato: Foi encaminhado ao email do CEDI/PR o Ofício nº 014/2021 do Município de Irati solicitando a inclusão de um profissional de Gerontologia na resolução nº17, de 20 de junho de 2011.

Parecer da Comissão: Oficiar ao CNAS sugerindo a alteração da Resolução nº 17 de 20 de junho de 2011, propondo a inclusão do profissional de Gerontologia na equipe de referência. Encaminhar ofício resposta ao CMDPI de Irati informando sobre as providências tomadas pelo Conselho.

Parecer do CEDI: Aprovado